

## Matriculas no 1º Ciclo do Ensino Básico 2018/2019

De 15 de Abril a 15 de Junho

Das 9:30h às 15:00h

Quartas-Feiras das 9:30h às 14:00h



### Agrupamento de Escolas da Bemposta:

- ✓ EB1 da Mexilhoeira Grande
- ✓ EB1 da Figueira
- ✓ EB1 Montes de Alvor
- ✓ EB1 Alvor

- A matrícula no 1º ano é **obrigatória** para todas as crianças que **completem 6 anos de idade até 15 de Setembro**.
- As crianças que completem os **6 anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro**, poderão efectuar a matrícula a título **CONDICIONAL**, só se tornando definitiva caso exista vaga.

#### Documentos necessários:

- ✓ Declaração do estado vacinal do aluno (deverá ser solicitada no Centro de Saúde de Portimão)
- ✓ Documento de identificação (BI, C.Cidadão, Cédula Pessoal, Passaporte, Autorização Residência);
- ✓ Cartão de Utente;
- ✓ Nº Beneficiário do aluno;
- ✓ Cartão de Cidadão do EE e cópia do Cartão de Cidadão do pai/mãe;
- ✓ Comprovativo de morada do Pai, Mãe ou E.E. (água, electricidade, gás, contrato de arrendamento e anexar, **obrigatoriamente**, a declaração das Finanças com a composição do Agregado Familiar);
- ✓ 1 Fotografias (tipo passe);
- ✓ Em caso de pais separados, documento comprovativo do poder paternal.

**NOTA:** Os documentos acima solicitados deverão ser entregues em fotocópia (não dispensando a apresentação dos originais dos cartões de cidadão).

#### Para requerer subsídio de estudo:

- ✓ Declaração da Segurança Social referente ao posicionamento no Escalão do Abono de Família.

SÓ SERÃO ACEITES MATRICULAS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

Portimão, 15 de Abril de 2018





## Matriculas no Ensino Pré-Escolar

2018/2019

De 15 de Abril a 15 de Junho

Das 9:30h às 15:00h

Quarta-Feira das 9:30h às 14:00h

### Agrupamento de Escolas da Bemposta:

- ✓ J.Inf. da Mexilhoeira Grande
- ✓ J.Inf. da Figueira
- ✓ J.Inf. Montes de Alvor
- ✓ J.Inf. Alvor
- ✓ J.Inf. Quatro Estradas

- A matrícula no Ensino Pré-escolar é para todas as crianças que completem **3 anos de idade até 15 de Setembro**.
- As crianças que completem os **3 anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro**, poderão efectuar a matrícula a título **CONDICIONAL**, só se tornando definitiva caso exista vaga.
- De acordo com o Despacho Normativo nº 7-B/2015, **alarga-se** a possibilidade de frequência da educação pré-escolar às crianças que **perfazem os 3 anos de idade durante o ano letivo**

#### Documentos necessários:

- ✓ Declaração do estado vacinal do aluno (deverá ser solicitada no Centro de Saúde de Portimão);
- ✓ Documento de identificação (BI, C.Cidadão, Cédula Pessoal, Passaporte, Autorização Residência);
- ✓ Cartão de Utente;
- ✓ Nº Beneficiário do aluno;
- ✓ Cartão de cidadão do EE e cópia do Cartão de Cidadão do pai/mãe.
- ✓ Comprovativo de morada do Pai, Mãe ou E.E. (água, electricidade, gás, contrato de arrendamento e anexar, **obrigatoriamente**, a declaração das Finanças com a composição do Agregado Familiar);
- ✓ 2 Fotografias (tipo passe);
- ✓ Comprovativo do local de trabalho do Pai ou Mãe, caso não residam na área de influência do estabelecimento de ensino;
- ✓ Em caso de pais separados, documento comprovativo do poder paternal.

*NOTA: Os documentos acima solicitados deverão ser entregues em fotocópia (não dispensando a apresentação dos originais dos documentos de identificação).*

**Para requerer a Componente de Apoio à Família** (prolongamento de horário, almoço e interrupção lectiva):

- ✓ Declaração de horário de trabalho de todos os adultos que compõem o Agregado Familiar;
- ✓ Para trabalhadores independentes e empresários em nome individual: Certidão comprovativa de como a actividade profissional se encontra ativa e fotocópia do NIF.

#### Para requerer subsídio de estudo:

- ✓ Declaração da Segurança Social referente ao posicionamento no Escalão do Abono de Família.

SÓ SERÃO ACEITES MATRICULAS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

Portimão, 15 de Abril de 2018

